



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

ELISMAR CARVALHO BETINE  
Oficial Interino

REGENTE FEIJÓ - SP

CERTIFICADO e dou fe que esta presente Lei  
se encontra registrado no Livro 02  
sob n.º 35/93  
Regente Feijó-SP, 28 de Setembro de 1993

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
ELISMAR CARVALHO BETINE  
Oficial Interino

## "L E I Nº 1.681/93"

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ~~com~~ emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

### EXECUTIVO (CART. 12, 13, 16)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO

0370202.02-3120-	Material de Consumo.....	200.000,00
-3132-	Outros Serv. Terc. Enc....	500.000,00
-4120-	Equip. Mat. Permanente....	200.000,00

### FINANÇAS (CART. 23)

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 TRIBUTAÇÃO

0308030204-4120-	Equip. Mat. Permanente....	100.000,00
------------------	----------------------------	------------

### FINANÇAS (CART. 25, 26, 29)

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 CONTABILIDADE

03080322.05-3120-	Mat. Consumo.....	100.000,00
-3132-	Outros Serv. Terc. Enc....	300.000,00
-4351-	Amort. Dívida Interna.....	700.000,00

### EDUCAÇÃO (CART. 32)

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ENSINO DE 1º GRAU

08421902.10-3120-	Material de Consumo.....	1.500.000,00
-------------------	--------------------------	--------------

### EDUCAÇÃO (CART. 42, 43)

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

08462242.12-	Material de Consumo.....	50.000,00
- 3132-	Outros Serv. Terc. Enc..	50.000,00

*[Handwritten signature]*

100



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

ELISMAR CARVALHO BETINE  
Oficial Interim

REGENTE FEIJÓ - SP

SERGIÇOS MUNICIPAIS (CART. 45)  
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 LIMPEZA PUBLICA  
10603252.13-3120- Material Consumo..... 100.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (CART. 52, 55, 56, 57)  
UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 RUAS E PRAÇAS  
10603282.16-3120- Material de Consumo..... 150.000,00  
-3132- Outros Serv. Terc. Enc..... 200.000,00  
-3120- Material de Consumo..... 200.000,00  
10603282.16-3132- Outros Serv. Terc. Enc..... 200.000,00  
-4110- Obras e Instalações..... 900.000,00

TRANSPORTE (CART. 76)  
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SERV. MUNIC. EST. RODAGEM  
16885311.05-3120- Material de Consumo..... 200.000,00  
T O T A L..... 5.650.000,00

Art. 2º) O valor do presente Crédito Suplementar, será coberto com o produto de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 23 de setembro de 1.993.

REINALDO ALBERTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE  
SECRETÁRIO